

- * -

MEMORIAL RSC-PCCTAE

Reconhecimento de Saberes e Competências dos
Técnico-Administrativos em Educação

*

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS)

REITORIA/DTI/GETI

*

José Acácio de Jesus Moura

SIAPE 6055339

ANALISTA DE TECNOLOGIA

GETI-GERENCIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (REI/DTI/GETI)

- * -

Aracaju , 14/08/2026

Sumário

1. Identificação do Servidor	3
2. Informações do Requerimento	3
3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal	4
Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	5
Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada	9
Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público por projetos implementados na administração pública	11
Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas	12
Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional	14
Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico	15
4. Relatório Descritivo e Pontuação	21
REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE	21
REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	25
REQUISITO III - RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO EM EVENTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO POR PROJETOS IMPLEMENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	28
REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS	29
REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL	31
REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO	32
5. Conclusão do Servidor	35

1. Identificação do Servidor

Instituição / IFE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe
Sigla	IFS
Campus / unidade	REITORIA/DTI/GETI
Órgão superior / mantenedor	Ministério da Educação
Endereço institucional	Rua Dom José Thomaz, 194, no bairro São José, em Aracaju, SE (CEP 49015-090)
Nome	José Acácio de Jesus Moura
SIAPE	6055339
Cargo	ANALISTA DE TECNOLOGIA
Data de ingresso em IFE	16/02/1993
Nível de classificação	E
Lotação	GETI-GERENCIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (REI/DTI/GETI)
Função/encargo atual	
Telefone/e-mail	79 [REDACTED] / acacio.moura@ifs.edu.br

2. Informações do Requerimento

Nível de RSC pretendido	RSC-V
Pontuação mínima necessária	52 pontos e 5 critérios específicos, sendo pelo menos 1 dos requisitos IV, V ou VI
Pontuação total apresentada	173,5
Quantidade de critérios específicos utilizados	13
Pontuação excedente / banco de pontos	121,5 ponto(s)
Saldo de concessão anterior	
Processo de concessão anterior	

3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal

Eu, José Acácio de Jesus Moura, SIAPE 6055339, ANALISTA DE TECNOLOGIA, nível de classificação E, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE, nos termos da Resolução CS/IFS nº 394/2026.. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, IFS, campus/unidade REITORIA/DTI/GETI, vinculada ao Ministério da Educação. Ao longo do vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: ingresso em Instituição Federal de Ensino em 16/02/1993; lotação em GETI-GERENCIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (REI/DTI/GETI). Para fins deste requerimento, considero especialmente o seguinte contexto: nível de RSC pretendido: RSC-V.

Sou graduado em Bacharelado em Administração com Ênfase em Análise de Sistemas pelas Faculdades Integradas Tiradentes e possuo Especialização em Informática na Educação. Atualmente, exerço o cargo de Analista de Tecnologia da Informação no Instituto Federal de Sergipe, atuando na área de Ciência da Computação, com ênfase na área de negócio de sistemas, Gerenciamento de Serviços de TI, Planejamento de TIC, Governança de TIC e Implantação de Sistemas de Informação.

A pontuação mínima indicada: 52 pontos e 5 critérios específicos, sendo pelo menos 1 dos requisitos IV, V ou VI; saldo excedente/banco de pontos: 121,5 pontos.

Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

1. Descrição das atividades e experiências profissionais e individuais

Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. As atividades registradas nesse campo abrangem coordenação de atividades coletivas formalmente designadas, colaboração em frentes institucionais de natureza coletiva, atuação em procedimentos formais de caráter administrativo e colaboração em atividades seletivas de interesse institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por envolver a coordenação de grupos, comissões e comitês, com organização do trabalho coletivo, mediação de responsabilidades e condução de encaminhamentos institucionais, esse item evidencia capacidade de liderança técnica e contribuição para a governança administrativa. Desse modo, ganha destaque a designação para compor comissão de sindicância investigativa, como presidente, no âmbito do Instituto Federal de Sergipe, com atribuição de apurar irregularidades constantes em processo administrativo PROCESSO N 230600020812019-91. A atividade se relaciona ao critério específico nº 2: Condução de ações institucionais com responsabilidade compartilhada, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 3449/2019, emitida por Reitoria do Instituto Federal de Sergipe, data de emissão: 31/10/2019.

Também integra essa trajetória, merece registro a designação para compor comissão, como presidente, de elaboração da metodologia de gerenciamento do portfólio de projetos de TI do IFS, na Reitoria, com prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos. Esse registro guarda correspondência com o critério específico nº 2: Condução de ações institucionais com responsabilidade compartilhada, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 758/2017, emitida por Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, data de emissão: 28/03/2017.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar a designação para compor equipe de elaboração do Plano de Capacitação de Tecnologia da Informação e Comunicação do IFS, sob a presidência do primeiro designado, com prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos no período de 2014 a 2019 em observação aos eixos temáticos do SISP. A experiência apresentada vincula-se ao critério específico nº 2: Condução de ações

institucionais com responsabilidade compartilhada, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 0739/2015, emitida por Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, data de emissão: 11/03/2015.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se a designação para compor comissão de processo administrativo disciplinar, sob a presidência do primeiro membro, incumbida de apurar possíveis irregularidades no processo nº 23060.000170/2013-16 no âmbito do Instituto Federal de Sergipe. O enquadramento informado aproxima esta atuação do critério específico nº 2: Condução de ações institucionais com responsabilidade compartilhada, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 0140/2013, emitida por Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, data de emissão: 21/01/2013.

Na sequência das atividades desenvolvidas, na medida em que a participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês contribui para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, esse item valoriza a atuação colaborativa e o envolvimento qualificado em processos de interesse público. Nesse sentido, apresenta-se a participação como membro do Comitê de Planejamento de TIC, no âmbito da Governança de TI, responsável pela elaboração e acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Instituto Federal de Sergipe. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº 1649/2021, emitida por Reitoria do Instituto Federal de Sergipe, data de emissão: 16/07/2021.

Ainda ao longo desse percurso, merece destaque a participação em comissão para elaboração da minuta do Plano de Transformação Digital do IFS, na condição de coordenador do Escritório de Projetos de TI, contribuindo para o planejamento e a governança digital da instituição. A atuação descrita encontra amparo no critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, demonstrando relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência é indicada por meio de Portaria institucional, nº 3098/2020, emitida por Reitoria do Instituto Federal de Sergipe, data de emissão: 11/12/2020.

Durante esse período de atuação, também se evidencia a designação para compor o Comitê de Planejamento de TI do Instituto Federal de Sergipe, responsável pela elaboração e acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC/IFS), no exercício de 2020. O registro informado se insere no critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, permitindo situar a experiência no âmbito das responsabilidades reconhecidas pelo requisito. A experiência é

indicada com base em Portaria institucional, nº 408/2020, emitida por Reitoria do Instituto Federal de Sergipe, data de emissão: 03/02/2020.

No conjunto da experiência profissional descrita, observa-se a participação em grupo de trabalho para operacionalização da Política de Backup e Restauração de Dados Digitais do IFS, no período de 28/03/2023 a 15/05/2023, com atribuições de revisão da política vigente, diagnóstico dos procedimentos e elaboração de documentos formais. Essa experiência se aproxima do critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, por expressar atuação compatível com os saberes e práticas nele descritos. A experiência é indicada com respaldo em Portaria institucional, nº 836/2023, emitida por Reitoria do Instituto Federal de Sergipe, data de emissão: 28/03/2023, período de atuação: 28/03/2023 a 15/05/2023.

Entre as vivências que compõem esta trajetória, figura a participação como membro da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - COPAD do Instituto Federal de Sergipe, designado pela Portaria nº 621/2020, contribuindo para a gestão documental institucional. A descrição apresentada permite relacionar a atividade ao critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, com destaque para sua conexão com as demandas institucionais. A experiência é indicada com suporte em Portaria institucional, nº 621/2020, emitida por Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, data de emissão: 18/02/2020.

No desenvolvimento das responsabilidades assumidas, ganha relevância a designação para integrar, como membro, a Comissão de Acompanhamento e Assessoramento do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) na Reitoria do Instituto Federal de Sergipe, contribuindo para a gestão e o aprimoramento do programa institucional. A atuação registrada mantém correspondência com o critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, contribuindo para demonstrar a aplicação de conhecimentos profissionais. A experiência é indicada à luz de Portaria institucional, nº 4043/2025, emitida por Reitoria do Instituto Federal de Sergipe, data de emissão: 02/12/2025.

Como expressão da experiência acumulada no serviço público, registra-se a designação para compor a Comissão de Acompanhamento e Assessoramento do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da Reitoria, no período de 02/02/2026 a 31/01/2027, na qual atuei como titular pela DTI, contribuindo para o acompanhamento e assessoramento do programa no âmbito institucional, no contexto das atividades do PES, PIT e RIT elaboradas pelos servidores da DTI do IFS. O conteúdo informado pelo servidor permite reconhecer aderência ao critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, especialmente pela natureza institucional da atividade. A experiência é indicada com fundamento em Portaria institucional, nº 280/2026, emitida por Reitoria do Instituto Federal de Sergipe, data de emissão: 02/02/2026, período de atuação: 02/02/2026 a

31/01/2027.

Na relação entre atuação profissional e interesse institucional, em razão da sensibilidade dos procedimentos de apuração, responsabilização e controle, esse item demonstra atuação pautada por responsabilidade técnica, observância das normas institucionais e colaboração com a regularidade administrativa. Diante desse cenário, apresenta-se a designação para atuar como defensor dativo em processo administrativo disciplinar, no âmbito do Instituto Federal de Sergipe, com atribuição de acompanhar o processo 23060.000645/2011-02 e apresentar defesa no prazo legal. O que é o Defensor Dativo, é o profissional nomeado pela Administração Pública ou órgão competente para atuar em favor de um acusado que não apresentou defesa ou não constituiu um procurador particular (situação de revelia). Como servidor público federal contribuir com a Importância no Processo Administrativo Disciplinar nos seguintes contextos: Proteção do contraditório: Evita que o indiciado fique totalmente desamparado e sem voz perante a comissão processante, Equilíbrio processual: Mantém a lisura do procedimento e previne a nulidade de atos por cerceamento de defesa e Garantia mínima: Mesmo que o Supremo Tribunal Federal possua entendimento de que a defesa técnica por advogado não seja obrigatória no PAD (conforme a Súmula Vinculante 5), a nomeação do dativo cumpre um papel garantista e protetivo essencial para a validade e a justiça da decisão final. A experiência narrada se enquadra no critério específico nº 4: Participação em processos institucionais de análise e apuração, contribuindo para demonstrar desenvolvimento de saberes no exercício do cargo. A experiência é indicada com apoio em Portaria Institucional, emitida por Reitor, data de emissão: 20/07/2011.

No atendimento às demandas institucionais, pela importância dos processos seletivos para o acesso à instituição e para a garantia da lisura administrativa, esse item evidencia contribuição direta para a organização, fiscalização e execução de atividades estratégicas de seleção. Por isso, merece registro a designação para trabalhos relacionados ao Concurso Público para cargos Técnico-Administrativo do Campus São Cristóvão, regido pelo Edital nº 11/2009, no serviço de apuração. Esse registro profissional se articula ao critério específico nº 5: Atuação em processos formais de seleção e recrutamento, ao evidenciar responsabilidades assumidas no contexto institucional. A experiência é indicada conforme Ato de designação, nº 499/2009, emitido por Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, data de emissão: 17/07/2009, período de atuação: 17/07/2009.

Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. As atividades registradas nesse campo abrangem participação em ações de desenvolvimento profissional continuado e participação em espaços de capacitação e debate profissional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Como parte do compromisso com as finalidades educacionais da instituição, como instrumento de atualização profissional e aprimoramento da qualidade dos serviços prestados, a formação continuada evidencia investimento permanente em competências aplicadas ao exercício do cargo. Nesse sentido, destaca-se a participação em curso de capacitação sobre o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), com carga horária de 20 horas, no qual desenvolvi competências para a gestão de processos e documentos eletrônicos, contribuindo para a modernização e eficiência do trabalho administrativo no âmbito do IFS. A atividade descrita guarda relação com o critério específico nº 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, permitindo compreender sua relevância na trajetória funcional apresentada. A experiência é indicada com amparo em Certificado de participação, SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI (TURMA 2), SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI (TURMA 2), emitido por Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Reitoria do Instituto Federal de Sergipe, período de atuação: 04/10/2021 a 08/10/2021, carga horária: 20 horas.

Na articulação entre experiência técnica e responsabilidade institucional, ganha destaque a participação em curso de capacitação em Criatividade e Novas Tecnologias no Serviço Público, com carga horária de 10 horas, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública, contribuindo para o aprimoramento de competências relacionadas ao uso de novas tecnologias no contexto do serviço público e desenvolvimento de habilidades criativas para desenvolvimento de atividades. A experiência informada encontra conexão com o critério específico nº 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, reforçando a coerência entre a atuação desenvolvida e o requisito indicado. A experiência é indicada à vista de Certificado de conclusão, emitido por Presidência da Escola Nacional de Administração Pública - Enap, instituição: Escola Nacional de Administração Pública - Enap, data de emissão: 23/04/2020, carga horária: 10 horas.

Complementando esse conjunto de experiências, insere-se a conclusão do curso Introdução à Gestão de Projetos, com carga horária de 20 horas, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap, essencial para a minha capacitação profissional

tais como: planejar, executar e monitorar iniciativas de forma estruturada, eficiente e alinhada aos objetivos estratégicos da organização pública Federal, no contexto do IFS. Aprendi a dividir objetivos complexos em tarefas gerenciáveis, marcos e prazos definidos, bem como, entendi como calcular e mitigar riscos, evitando que se trabalhe "no escuro" ou de forma empírica. O relato apresentado permite associar a atividade ao critério específico nº 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, em razão da contribuição institucional indicada. A experiência é indicada com registro em Certificado de conclusão, emitido por Presidência da Escola Nacional de Administração Pública - Enap, instituição: Escola Nacional de Administração Pública - Enap, data de emissão: 18/08/2020, carga horária: 20 horas.

Em continuidade a essa trajetória de atuação, soma-se a conclusão do curso Portal Gov.Br, com carga horária de 15 horas, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap, no qual desenvolvi competências relacionadas à publicação de conteúdo e gestão de sites institucionais, onde fui orientado sobre as normas e a infraestrutura dos portais públicos federais, aprendi critérios de usabilidade e publicação digital para órgãos públicos. A atuação mencionada se vincula ao critério específico nº 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, demonstrando participação em atividades compatíveis com o requisito. A experiência é indicada segundo Certificado de conclusão, emitido por Presidência da Escola Nacional de Administração Pública - Enap, instituição: Escola Nacional de Administração Pública - Enap, data de emissão: 02/06/2020, carga horária: 15 horas.

No rol de contribuições reunidas neste memorial, figura também a conclusão do curso Gestão de Riscos no Setor Público, com carga horária de 20 horas, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública, no qual desenvolvi competências para identificação, avaliação e resposta a riscos, contribuindo para a melhoria da gestão institucional, Melhoria da governança no fortalecimento, controle interno e elevação da qualidade das decisões administrativas. Esse elemento da trajetória profissional encontra referência no critério específico nº 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, compondo o conjunto de experiências submetidas à análise. A experiência é indicada por meio de Certificado de conclusão, emitido por Presidência da Escola Nacional de Administração Pública, instituição: Escola Nacional de Administração Pública - Enap, data de emissão: 16/04/2020, carga horária: 20 horas.

Compondo o quadro de experiências profissionais relatadas, ao ampliar repertórios técnicos e aproximar o servidor de debates relevantes para a instituição, a participação em capacitações, fóruns, oficinas, workshops e congressos demonstra atualização profissional e compromisso com o aperfeiçoamento contínuo. Dessa forma, acrescenta-se a participação na 62ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), realizada na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, no período de 25

a 30 de julho de 2010, com apresentação de trabalho intitulado 'Interatividade na Educação a Distância: possibilidades para a construção de novas educações, como coautor, José Acácio de Jesus Moura. A Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) é considerada o congresso anual da entidade e o maior evento científico da América Latina, o evento funciona como: Formato: Funciona como um grande congresso multidisciplinar, Público: Reúne cientistas, professores, estudantes de todos os níveis e o público em geral, Atividades: Inclui conferências, mesas-redondas, sessões de pôsteres, minicursos e feiras científicas, Acesso: A maior parte da programação é aberta, com entrada livre e gratuita para a população. A experiência descrita apresenta relação com o critério específico nº 11: Atualização em contextos formativos de interesse institucional, contribuindo para evidenciar a aplicação prática de competências profissionais. A experiência é indicada com base em COMPROVANTE INSTITUCIONAL, emitido por UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, data de emissão: 30/06/2010.

Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público por projetos implementados na administração pública

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao reconhecimento do mérito profissional, acadêmico e institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem reconhecimento institucional por atuação relevante, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Na trilha de atuação construída ao longo da carreira, no reconhecimento local ou institucional de resultados alcançados em projetos efetivamente implementados, esse item demonstra relevância do trabalho desenvolvido no âmbito da instituição ou da comunidade administrativa em que o servidor atua. Nesse percurso, sobressai-se o recebimento de premiação institucional pela experiência exitosa de consulta pública à política de Governança de TI do IFS no Portal Participa.BR, reconhecendo o empenho e a dedicação na implementação de projeto na administração pública dentro do contexto do IFS. No âmbito do memorial, a atividade encontra correspondência no critério específico nº 3: Premiação formal vinculada ao desempenho institucional, permitindo contextualizar sua relevância para o RSC-PCCTAE. A experiência é indicada com respaldo em Comprovante de premiação, Prêmio Destaques de TI do IFS 2017 - Experiências Exitosas, emitido por Diretoria de Tecnologia da Informação do Instituto Federal de Sergipe.

Integrando o conjunto de vivências profissionais aqui descritas, chama atenção o recebimento de premiação institucional pela participação na I Oficina de Planejamento de TIC do Instituto Federal de Sergipe, reconhecida como experiência exitosa pela Diretoria de

Tecnologia da Informação. A atividade se relaciona ao critério específico nº 3: Premiação formal vinculada ao desempenho institucional, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada com suporte em Comprovante de premiação, Experiência Exitosa - I Oficina de Planejamento de TIC do Instituto Federal de Sergipe, emitido por Diretoria de Tecnologia da Informação do Instituto Federal de Sergipe.

No panorama das atividades desempenhadas, convém mencionar o recebimento de premiação institucional pelo projeto de construção da metodologia de gerenciamento de projetos de TI do IFS, reconhecendo a contribuição para a gestão e modernização da área de tecnologia da informação do IFS. Esse registro guarda correspondência com o critério específico nº 3: Premiação formal vinculada ao desempenho institucional, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada à luz de Comprovante de premiação, Prêmio Projeto de TI - Construção da Metodologia de Gerenciamento de Projetos de TI do IFS, emitido por Diretoria de Tecnologia da Informação do Instituto Federal de Sergipe.

Ampliando o repertório de experiências apresentadas, vale destacar o recebimento de premiação institucional pelo projeto de construção da política de governança de TIC, reconhecendo a contribuição para o alinhamento das práticas de governança, gestão e uso da tecnologia com as estratégias institucionais. A experiência apresentada vincula-se ao critério específico nº 3: Premiação formal vinculada ao desempenho institucional, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada com fundamento em Comprovante de premiação, Prêmio Projeto de TI - Construção da Política de Governança de TIC para melhor alinhamento das práticas de governança, de gestão e de uso da TIC com as estratégias de negócio do IFS, emitido por Diretoria de Tecnologia da Informação do Instituto Federal de Sergipe.

Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem acompanhamento de execução contratual institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Como desdobramento dessa atuação profissional, por demandarem acompanhamento contínuo, controle de entregas e responsabilidade sobre recursos públicos, a gestão e fiscalização de contratos, convênios e instrumentos correlatos evidenciam atuação técnica voltada à boa execução dos compromissos institucionais. Nessa

direção, cabe registrar a designação para atuação como Fiscal Técnico na equipe de fiscalização do Contrato nº 01/2022, referente à contratação de serviços de emissão de certificados digitais ICP Brasil, no âmbito do Instituto Federal de Sergipe. O enquadramento informado aproxima esta atuação do critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com apoio em Portaria institucional, nº 914/2022, emitida por Reitoria do Instituto Federal de Sergipe, data de emissão: 08/04/2022.

No encadeamento das responsabilidades assumidas, consigna-se a designação para atuação como Fiscal Técnico Titular na equipe de fiscalização do Contrato nº 03/2022, referente à contratação de serviços de emissão de certificados digitais ICP-Brasil, no âmbito do Instituto Federal de Sergipe. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 557/2022, emitida por Reitoria do Instituto Federal de Sergipe, data de emissão: 11/03/2022.

Ao longo desta trajetória profissional, ganha destaque a designação para atuação como fiscal técnico titular e fiscal administrativo substituto no acompanhamento do Contrato nº 03/2022, referente à contratação de empresa especializada em emissão de certificados digitais ICP-Brasil, no âmbito do Instituto Federal de Sergipe. A atuação descrita encontra amparo no critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, demonstrando relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 142/2023, emitida por Reitoria do Instituto Federal de Sergipe, data de emissão: 19/01/2023.

Também integra essa trajetória, merece registro a designação para atuação como fiscal técnico titular e fiscal administrativo substituto no acompanhamento do Contrato nº 14/2024, referente à contratação de empresa, VISATTO CERTIFICADORA E SOLUÇÕES DIGITAIS, especializada em emissão de certificados digitais ICP-Brasil, para os campi e Reitoria do Instituto Federal de Sergipe. O registro informado se insere no critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, permitindo situar a experiência no âmbito das responsabilidades reconhecidas pelo requisito. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 1883/2025, emitida por Reitoria do Instituto Federal de Sergipe, data de emissão: 18/06/2025.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar a designação para atuação como fiscal técnico titular e fiscal administrativo substituto na gestão e fiscalização do Contrato nº 14/2024, referente à contratação de empresa, VISATTO Certificadora e Soluções Digitais, CNPJ:30.722.2013/0001-98, especializada em emissão de certificados digitais ICP-Brasil, no âmbito do Instituto Federal de Sergipe. Essa experiência se aproxima

do critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, por expressar atuação compatível com os saberes e práticas nele descritos. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 1519/2024, emitida por Reitoria do Instituto Federal de Sergipe, data de emissão: 17/07/2024.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se a designação para atuação como fiscal técnico titular e fiscal administrativo substituto no acompanhamento de contrato de prestação de serviços de emissão de certificados digitais, Contrato nº 03/2022 - AR RP Certificação Digital, CNPJ: 21.308.480/0001-22, no âmbito do Instituto Federal de Sergipe. A descrição apresentada permite relacionar a atividade ao critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, com destaque para sua conexão com as demandas institucionais. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº 3351/2022, emitida por Reitoria do Instituto Federal de Sergipe, data de emissão: 22/11/2022.

Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem exercício de função de confiança com responsabilidade administrativa e exercício de função administrativa com responsabilidades formais, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Na sequência das atividades desenvolvidas, ao envolverem responsabilidades de chefia, assessoramento ou coordenação de processos internos, as funções gratificadas em níveis FG-01 ou FG-02 evidenciam atuação em posições de confiança e contribuição para a organização institucional. Nesse sentido, apresenta-se a designação para exercício de função gratificada FG-01 de Pesquisador Institucional, no Centro Federal de Educação Tecnológica de Sergipe, contribuindo para a gestão e o desenvolvimento institucional na área de tecnologia da informação respondendo e gerenciando as informações inseridas anualmente no Censo da Educação Superior, sendo dispensado a pedido através da portaria nº 380 de 25/06/2008, na condição de titular. A atuação registrada mantém correspondência com o critério específico nº 3: Atuação formal em posição de coordenação e assessoramento, contribuindo para demonstrar a aplicação de conhecimentos profissionais. A experiência é indicada por meio de Portaria institucional, nº 315/2006, emitida por Direção-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Sergipe, data de emissão: 04/08/2006, período de atuação: 04/08/2006 a 25/06/2008.

Ainda ao longo desse percurso, como responsabilidades formais no cotidiano administrativo, as funções gratificadas a partir de FG-03 valorizam a experiência do servidor na condução de atividades, equipes ou rotinas relevantes para o funcionamento institucional. Por conseguinte, merece destaque a designação para o exercício da função gratificada de Chefe do Escritório de Projetos de TI da Diretoria de Tecnologia da Informação da Reitoria, com atribuição de código FG-04, no âmbito do Instituto Federal de Sergipe, na condição de titular. O conteúdo informado pelo servidor permite reconhecer aderência ao critério específico nº 4: Atuação em posição de apoio e coordenação de rotinas institucionais, especialmente pela natureza institucional da atividade. A experiência é indicada com base em Portaria institucional, nº 1382/2018, emitida por Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, data de emissão: 10/05/2018, período de atuação: 10/05/2018 a 22/10/2021.

Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem contribuição em processos de inovação e experimentação, organização de conhecimento para difusão institucional e produção intelectual voltada à difusão de conhecimento, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Durante esse período de atuação, por expressarem desenvolvimento técnico e potencial de inovação, protótipos, depósitos e registros de propriedade intelectual valorizam a participação do servidor em processos de criação, experimentação e proteção de soluções institucionais. Com isso, também se evidencia a participação no desenvolvimento do programa de computador GIPAT - Gestão Integrada de Patrimônio, registrado no Instituto Nacional da Propriedade Industrial, contribuindo para a gestão de patrimônio institucional e reconhecido pela portaria nº 866 de 25 de março de 2026, Reconhecer oficialmente, no âmbito do Instituto Federal de Sergipe (IFS), a criação, o desenvolvimento e a implantação da solução tecnológica GIPAT – Gestão Integrada de Patrimônio, destinada a modernizar, otimizar e conferir maior segurança às rotinas de inventário patrimonial e controle de bens móveis. A experiência narrada se enquadra no critério específico nº 2: Participação em iniciativas de proteção de propriedade intelectual, contribuindo para demonstrar desenvolvimento de saberes no exercício do cargo. A experiência é indicada com respaldo em Registro de propriedade intelectual, GIPAT - Gestão Integrada de Patrimônio, GIPAT - Gestão Integrada de Patrimônio, emitido por Instituto Nacional da Propriedade Industrial - Diretoria de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos, data de emissão: 03/01/2023, identificação: BR512022003637-1.

No conjunto da experiência profissional descrita, ao apoiarem a disseminação de práticas e saberes, materiais técnicos, científicos, metodológicos ou administrativos estruturados valorizam a capacidade do servidor de organizar conhecimento aplicável ao trabalho institucional. Diante desse quadro, observa-se a participação em comissão de atualização da metodologia de gerenciamento de projetos de TI, versão 1.1, do IFS, no período de 30 dias, contribuindo para a melhoria dos processos administrativos e tecnológicos da instituição e garante o alinhamento entre os recursos tecnológicos e o planejamento estratégico institucional, tendo como objetivo, Organização e Padronização, Priorização Eficiente, Otimização de Recursos e Mitigação de Riscos. METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS link de acesso https://www.ifs.edu.br/images/dti/MGP-IFS-Versao-1.1_cgti_v2.pdf. Esse registro profissional se articula ao critério específico nº 12: Produção estruturada de materiais de referência, ao evidenciar responsabilidades assumidas no contexto institucional. A experiência é indicada com suporte em Portaria, Comissão de Atualização da Metodologia de Gerenciamento de Projetos de TI do IFS, Comissão de Atualização da Metodologia de Gerenciamento de Projetos de TI do IFS, emitida por Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, data de emissão: 17/10/2016.

Entre as vivências que compõem esta trajetória, figura a participação em comitê de planejamento de Tecnologia da Informação, no âmbito da Diretoria de Tecnologia da Informação, contribuindo para a elaboração e acompanhamento do plano diretor de TI institucional. É o instrumento oficial de diagnóstico, planejamento e gestão que alinha os recursos, processos e investimentos de TIC aos objetivos estratégicos do IFS, tendo como objetivo, alinhamento Estratégico, eficiência e Economicidade, governança e transparência e apoio à Tomada de Decisão, tendo como DELIBERAÇÃO Nº 19/2018/CGTIC/IFS. link de acesso: https://www.ifs.edu.br/images/dti/pdtic/CGTIC_19-_Aprovar_Ad_Referendum_a_minuta_do_PDTIC_2014-2019_verso_3.0.pdf Aprovar Ad Referendum a Minuta do PDTIC 2014-2019, versão 3.0. A atividade descrita guarda relação com o critério específico nº 12: Produção estruturada de materiais de referência, permitindo compreender sua relevância na trajetória funcional apresentada. A experiência é indicada à luz de Portaria, emitida por Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, data de emissão: 19/10/2017.

No desenvolvimento das responsabilidades assumidas, ganha relevância a participação em comissão para elaboração de metodologia de gerenciamento de portfólio de projetos e serviços de TI, no âmbito do Instituto Federal de Sergipe, contribuindo para o desenvolvimento de práticas de gestão de tecnologia da informação, supra importante porque organiza, prioriza e direciona os recursos tecnológicos para atender aos objetivos estratégicos da instituição de forma eficiente, com os seguintes objetivos: Alinhamento Estratégico, Priorização Clara, Uso Eficiente de Recursos, Gestão de Riscos e

Transparência. METODOLOGIA DE PORTIFÓLIO DE PROJETOS DE TI VERSÃO 1.0 https://www.ifs.edu.br/images/dti/normas_/METODOLOGIA_DE_GERENCIAMENTO_DE_PORTF%C3%93LIO_DE_PROJETOS.compressed.pdf. A experiência informada encontra conexão com o critério específico nº 12: Produção estruturada de materiais de referência, reforçando a coerência entre a atuação desenvolvida e o requisito indicado. A experiência é indicada com fundamento em Portaria 0678, Comissão para Elaboração de Metodologia de Gerenciamento de Portfólio de Projetos e Serviços de TI, Comissão para Elaboração de Metodologia de Gerenciamento de Portfólio de Projetos e Serviços de TI, emitida por Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, data de emissão: 04/03/2015.

Como expressão da experiência acumulada no serviço público, por difundirem conhecimento técnico, científico ou institucional, capítulos, artigos e publicações especializadas valorizam a autoria ou coautoria como expressão de produção intelectual vinculada à experiência profissional. Nessa linha, registra-se a coautoria de artigo apresentado no VII CONNEPI, abordando a aplicação de mineração de dados na autoavaliação de cursos superiores do Instituto Federal de Sergipe, contribuindo para a análise institucional e tomada de decisão pela gestão de Ensino. O relato apresentado permite associar a atividade ao critério específico nº 10: Contribuição autoral em bibliografia especializada, em razão da contribuição institucional indicada. A experiência é indicada com apoio em Artigo publicado, A contribuição de Mineração de Dados no processo de Autoavaliação dos cursos superiores do Instituto Federal de Sergipe, A contribuição de Mineração de Dados no processo de Autoavaliação dos cursos superiores do Instituto Federal de Sergipe, veículo/editora/evento: VII CONNEPI, data de emissão: 21/10/2012, identificação: ISBN 978-85-62830-10-5.

2. Demonstração do alinhamento da trajetória ao nível pleiteado

No Requisito I, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. Entre os registros apresentados, destacam-se designação para compor comissão de sindicância investigativa, como presidente, no âmbito do Instituto Federal de Sergipe, com atribuição de apurar irregularidades constantes em processo administrativo PROCESSO N 230600020812019-91, designação para compor comissão, como presidente, de elaboração da metodologia de gerenciamento do portfólio de projetos de TI do IFS, na Reitoria, com prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos, designação para compor equipe de elaboração do Plano de Capacitação de Tecnologia da Informação e Comunicação do IFS, sob a presidência do primeiro designado, com prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos no período de 2014 a 2019 em observação aos eixos temáticos do SISP e designação para compor comissão de processo administrativo disciplinar, sob a presidência do primeiro membro, incumbida de apurar possíveis irregularidades no processo nº 23060.000170/2013-16 no âmbito do Instituto Federal de Sergipe.

No Requisito II, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. Entre os registros apresentados, destacam-se participação em curso de capacitação sobre o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), com carga horária de 20 horas, no qual desenvolvi competências para a gestão de processos e documentos eletrônicos, contribuindo para a modernização e eficiência do trabalho administrativo no âmbito do IFS, participação em curso de capacitação em Criatividade e Novas Tecnologias no Serviço Público, com carga horária de 10 horas, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública, contribuindo para o aprimoramento de competências relacionadas ao uso de novas tecnologias no contexto do serviço público e desenvolvimento de habilidades criativas para desenvolvimento de atividades, conclusão do curso Introdução à Gestão de Projetos, com carga horária de 20 horas, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap, essencial para a minha capacitação profissional tais como: planejar, executar e monitorar iniciativas de forma estruturada, eficiente e alinhada aos objetivos estratégicos da organização pública Federal, no contexto do IFS. Aprendi a dividir objetivos complexos em tarefas gerenciáveis, marcos e prazos definidos, bem como, entendi como calcular e mitigar riscos, evitando que se trabalhe "no escuro" ou de forma empírica e conclusão do curso Portal Gov.Br, com carga horária de 15 horas, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap, no qual desenvolvi competências relacionadas à publicação de conteúdo e gestão de sites institucionais, onde fui orientado sobre as normas e a infraestrutura dos portais públicos

federais, aprendi critérios de usabilidade e publicação digital para órgãos públicos.

No Requisito III, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória ao reconhecimento do mérito profissional, acadêmico e institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se recebimento de premiação institucional pela experiência exitosa de consulta pública à política de Governança de TI do IFS no Portal Participa.BR, reconhecendo o empenho e a dedicação na implementação de projeto na administração pública dentro do contexto do IFS, recebimento de premiação institucional pela participação na I Oficina de Planejamento de TIC do Instituto Federal de Sergipe, reconhecida como experiência exitosa pela Diretoria de Tecnologia da Informação, recebimento de premiação institucional pelo projeto de construção da metodologia de gerenciamento de projetos de TI do IFS, reconhecendo a contribuição para a gestão e modernização da área de tecnologia da informação do IFS e recebimento de premiação institucional pelo projeto de construção da política de governança de TIC, reconhecendo a contribuição para o alinhamento das práticas de governança, gestão e uso da tecnologia com as estratégias institucionais.

No Requisito IV, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se designação para atuação como Fiscal Técnico na equipe de fiscalização do Contrato nº 01/2022, referente à contratação de serviços de emissão de certificados digitais ICP Brasil, no âmbito do Instituto Federal de Sergipe, designação para atuação como Fiscal Técnico Titular na equipe de fiscalização do Contrato nº 03/2022, referente à contratação de serviços de emissão de certificados digitais ICP-Brasil, no âmbito do Instituto Federal de Sergipe, designação para atuação como fiscal técnico titular e fiscal administrativo substituto no acompanhamento do Contrato nº 03/2022, referente à contratação de empresa especializada em emissão de certificados digitais ICP-Brasil, no âmbito do Instituto Federal de Sergipe e designação para atuação como fiscal técnico titular e fiscal administrativo substituto no acompanhamento do Contrato nº 14/2024, referente à contratação de empresa, VISATTO CERTIFICADORA E SOLUÇÕES DIGITAIS, especializada em emissão de certificados digitais ICP-Brasil, para os campi e Reitoria do Instituto Federal de Sergipe.

No Requisito V, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se designação para exercício de função gratificada FG-01 de Pesquisador Institucional, no Centro Federal de Educação Tecnológica de Sergipe, contribuindo para a gestão e o desenvolvimento institucional na área de tecnologia da informação respondendo e gerenciando as informações inseridas anualmente no Censo da Educação Superior, sendo dispensado a pedido através da portaria nº 380 de 25/06/2008 e designação para o exercício da função

gratificada de Chefe do Escritório de Projetos de TI da Diretoria de Tecnologia da Informação da Reitoria, com atribuição de código FG-04, no âmbito do Instituto Federal de Sergipe.

No Requisito VI, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se participação no desenvolvimento do programa de computador GIPAT - Gestão Integrada de Patrimônio, registrado no Instituto Nacional da Propriedade Industrial, contribuindo para a gestão de patrimônio institucional e reconhecido pela portaria nº 866 de 25 de março de 2026, Reconhecer oficialmente, no âmbito do Instituto Federal de Sergipe (IFS), a criação, o desenvolvimento e a implantação da solução tecnológica GIPAT – Gestão Integrada de Patrimônio, destinada a modernizar, otimizar e conferir maior segurança às rotinas de inventário patrimonial e controle de bens móveis, participação em comissão de atualização da metodologia de gerenciamento de projetos de TI, versão 1.1, do IFS, no período de 30 dias, contribuindo para a melhoria dos processos administrativos e tecnológicos da instituição e garante o alinhamento entre os recursos tecnológicos e o planejamento estratégico institucional, tendo como objetivo, Organização e Padronização, Priorização Eficiente, Otimização de Recursos e Mitigação de Riscos. METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS link de acesso https://www.ifs.edu.br/images/dti/MGP-IFS-Versao-1.1_cgti_v2.pdf, participação em comitê de planejamento de Tecnologia da Informação, no âmbito da Diretoria de Tecnologia da Informação, contribuindo para a elaboração e acompanhamento do plano diretor de TI institucional. É o instrumento oficial de diagnóstico, planejamento e gestão que alinha os recursos, processos e investimentos de TIC aos objetivos estratégicos do IFS, tendo como objetivo, alinhamento Estratégico, eficiência e Economicidade, governança e transparência e apoio à Tomada de Decisão, tendo como DELIBERAÇÃO Nº 19/2018/CGTIC/IFS. link de acesso: https://www.ifs.edu.br/images/dti/pdtic/CGTIC_19-_Aprovar_Ad_Referendum_a_minuta_do_PDTIC_2014-2019_verso_3.0.pdf Aprovar Ad Referendum a Minuta do PDTIC 2014-2019, versão 3.0 e participação em comissão para elaboração de metodologia de gerenciamento de portfólio de projetos e serviços de TI, no âmbito do Instituto Federal de Sergipe, contribuindo para o desenvolvimento de práticas de gestão de tecnologia da informação, supra importante porque organiza, prioriza e direciona os recursos tecnológicos para atender aos objetivos estratégicos da instituição de forma eficiente, com os seguintes objetivos: Alinhamento Estratégico, Priorização Clara, Uso Eficiente de Recursos, Gestão de Riscos e Transparência. METODOLOGIA DE PORTIFÓLIO DE PROJETOS DE TI VERSÃO 1.0 https://www.ifs.edu.br/images/dti/normas_/METODOLOGIA_DE_GERENCIAMENTO_DE_PORTFOLIO_DE_PROJETOS.compressed.pdf.

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 173,5 pontos, distribuídos em 13 critérios específicos. A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-V do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.

4. Relatório Descritivo e Pontuação

REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
2	Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional; nº: 3449/2019; emitido por: Reitoria do Instituto Federal de Sergipe; data de emissão: 31/10/2019 Designação para compor comissão de sindicância investigativa, como presidente, no âmbito do Instituto Federal de Sergipe, com atribuição de apurar irregularidades constantes em processo administrativo PROCESSO N 230600020812019-91.
2	Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional; nº: 758/2017; emitido por: Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe; data de emissão: 28/03/2017 Designação para compor comissão, como presidente, de elaboração da metodologia de gerenciamento do portfólio de projetos de TI do IFS, na Reitoria, com prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.
Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
2	Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade	4,5	Portaria institucional; nº: 0739/2015; emitido por: Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe; data de

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)		emissão: 11/03/2015 Designação para compor equipe de elaboração do Plano de Capacitação de Tecnologia da Informação e Comunicação do IFS, sob a presidência do primeiro designado, com prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos no período de 2014 a 2019 em observação aos eixos temáticos do SISP.
2	Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional; nº: 0140/2013; emitido por: Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe; data de emissão: 21/01/2013 Designação para compor comissão de processo administrativo disciplinar, sob a presidência do primeiro membro, incumbida de apurar possíveis irregularidades no processo nº 23060.000170/2013-16 no âmbito do Instituto Federal de Sergipe.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 1649/2021; emitido por: Reitoria do Instituto Federal de Sergipe; data de emissão: 16/07/2021 Participação como membro do Comitê de Planejamento de TIC, no âmbito da Governança de TI, responsável pela elaboração e acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Instituto Federal de Sergipe.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 3098/2020; emitido por: Reitoria do Instituto Federal de Sergipe; data de emissão: 11/12/2020 Participação em comissão para elaboração da minuta do Plano de Transformação Digital do IFS, na condição de coordenador do Escritório de Projetos de TI, contribuindo para o planejamento e a governança digital da instituição.

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 408/2020; emitido por: Reitoria do Instituto Federal de Sergipe; data de emissão: 03/02/2020 Designação para compor o Comitê de Planejamento de TI do Instituto Federal de Sergipe, responsável pela elaboração e acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC/IFS), no exercício de 2020.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 836/2023; emitido por: Reitoria do Instituto Federal de Sergipe; data de emissão: 28/03/2023; período de atuação: 28/03/2023 a 15/05/2023 Participação em grupo de trabalho para operacionalização da Política de Backup e Restauração de Dados Digitais do IFS, no período de 28/03/2023 a 15/05/2023, com atribuições de revisão da política vigente, diagnóstico dos procedimentos e elaboração de documentos formais.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 621/2020; emitido por: Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe; data de emissão: 18/02/2020 Participação como membro da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - COPAD do Instituto Federal de Sergipe, designado pela Portaria nº 621/2020, contribuindo para a gestão documental institucional.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 4043/2025; emitido por: Reitoria do Instituto Federal de Sergipe; data de emissão: 02/12/2025 designação para integrar, como membro, a Comissão de Acompanhamento e Assessoramento do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) na Reitoria do Instituto Federal de Sergipe, contribuindo para a gestão e o aprimoramento do programa institucional.

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1×3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 280/2026; emitido por: Reitoria do Instituto Federal de Sergipe; data de emissão: 02/02/2026; período de atuação: 02/02/2026 a 31/01/2027 Designação para compor a Comissão de Acompanhamento e Assessoramento do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da Reitoria, no período de 02/02/2026 a 31/01/2027, na qual atuei como titular pela DTI, contribuindo para o acompanhamento e assessoramento do programa no âmbito institucional, no contexto das atividades do PES, PIT e RIT elaboradas pelos servidores da DTI do IFS.
4	Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1×3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria Institucional; emitido por: Reitor; data de emissão: 20/07/2011 Designação para atuar como defensor dativo em processo administrativo disciplinar, no âmbito do Instituto Federal de Sergipe, com atribuição de acompanhar o processo 23060.000645/2011-02 e apresentar defesa no prazo legal. O que é o Defensor Dativo, é o profissional nomeado pela Administração Pública ou órgão competente para atuar em favor de um acusado que não apresentou defesa ou não constituiu um procurador particular (situação de revelia). Como servidor público federal contribuir com a Importância no Processo Administrativo Disciplinar nos seguintes contextos : Proteção do contraditório: Evita que o indiciado fique totalmente desamparado e sem voz perante a comissão processante, Equilíbrio processual: Mantém a lisura do procedimento e previne a nulidade de atos por cerceamento de defesa e Garantia mínima: Mesmo que o Supremo Tribunal Federal possua entendimento de que a defesa técnica por advogado não seja obrigatória no PAD (conforme a Súmula Vinculante 5), a nomeação do dativo cumpre um papel garantista e protetivo essencial para a validade e a justiça da decisão final.

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
5	Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 4,5$ ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Ato de designação; nº: 499/2009; emitido por: Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe; data de emissão: 17/07/2009; período de atuação: 17/07/2009 Designação para trabalhos relacionados ao Concurso Público para cargos técnico-administrativos do Campus São Cristóvão, regido pelo Edital nº 11/2009, no serviço de apuração .
Subtotal			46,5	

REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1×1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Certificado de participação; SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI (TURMA 2); SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI (TURMA 2); emitido por: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Reitoria do Instituto Federal de Sergipe; período de atuação: 04/10/2021 a 08/10/2021; carga horária: 20 horas Participação em curso de capacitação sobre o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), com carga horária de 20 horas, no qual desenvolvi competências para a gestão de processos e documentos eletrônicos, contribuindo para a modernização e eficiência do trabalho administrativo no âmbito do IFS.
Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
9	Participação em programas de formação continuada	Por capacitação Pontos por unidade: 1	1	Certificado de conclusão; emitido por: Presidência da Escola Nacional de Administração Pública - Enap;

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)		instituição: Escola Nacional de Administração Pública - Enap; data de emissão: 23/04/2020; carga horária: 10 horas Participação em curso de capacitação em Criatividade e Novas Tecnologias no Serviço Público, com carga horária de 10 horas, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública, contribuindo para o aprimoramento de competências relacionadas ao uso de novas tecnologias no contexto do serviço público e desenvolvimento de habilidades criativas para desenvolvimento de atividades.
9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Certificado de conclusão; emitido por: Presidência da Escola Nacional de Administração Pública - Enap; instituição: Escola Nacional de Administração Pública - Enap; data de emissão: 18/08/2020; carga horária: 20 horas Conclusão do curso Introdução à Gestão de Projetos, com carga horária de 20 horas, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap, essencial para a minha capacitação profissional tais como : planejar, executar e monitorar iniciativas de forma estruturada, eficiente e alinhada aos objetivos estratégicos da organização pública Federal, no contexto do IFS. Aprendi a dividir objetivos complexos em tarefas gerenciáveis, marcos e prazos definidos, bem como, entendi como calcular e mitigar riscos, evitando que se trabalhe "no escuro" ou de forma empírica.
Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira	Por capacitação Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Certificado de conclusão; emitido por: Presidência da Escola Nacional de Administração Pública - Enap; instituição: Escola Nacional de Administração Pública - Enap; data de emissão: 02/06/2020; carga horária: 15 horas Conclusão do curso Portal Gov.Br, com carga horária de 15 horas,

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	(carga horária mínima de dez horas)	ponto(s)		promovido pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap, no qual desenvolvi competências relacionadas à publicação de conteúdo e gestão de sites institucionais, onde fui orientado sobre as normas e a infraestrutura dos portais públicos federais, aprendi critérios de usabilidade e publicação digital para órgãos públicos.
9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Certificado de conclusão; emitido por: Presidência da Escola Nacional de Administração Pública; instituição: Escola Nacional de Administração Pública - Enap; data de emissão: 16/04/2020; carga horária: 20 horas Conclusão do curso Gestão de Riscos no Setor Público, com carga horária de 20 horas, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública, no qual desenvolvi competências para identificação, avaliação e resposta a riscos, contribuindo para a melhoria da gestão institucional, Melhoria da governança no fortalecimento, controle interno e elevação da qualidade das decisões administrativas.
Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
11	Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino	Por evento Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	COMPROVANTE INSTITUCIONAL; emitido por: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE; data de emissão: 30/06/2010 Participação na 62ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), realizada na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, no período de 25 a 30 de julho de 2010, com apresentação de trabalho intitulado 'Interatividade na Educação a Distância: possibilidades para a construção de novas educações, como coautor, José Acácio de Jesus Moura. A Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) é considerada o congresso anual da entidade e o maior evento científico da América Latina, o evento funciona como : • Formato: Funciona como um grande

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
				congresso multidisciplinar. • Público: Reúne cientistas, professores, estudantes de todos os níveis e o público em geral. • Atividades: Inclui conferências, mesas-redondas, sessões de pôsteres, minicursos e feiras científicas. • Acesso: A maior parte da programação é aberta, com entrada livre e gratuita para a população.
Subtotal			6	

REQUISITO III - RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO EM EVENTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO POR PROJETOS IMPLEMENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública	Por prêmio Pontos por unidade: 7,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 7,5$ ponto(s) = 7,5 ponto(s)	7,5	Comprovante de premiação; Prêmio Destaques de TIDO IFS 2017 - Experiências Exitosas; emitido por: Diretoria de Tecnologia da Informação do Instituto Federal de Sergipe Recebimento de premiação institucional pela experiência exitosa de consulta pública à política de Governança de TI do IFS no Portal Participa.BR, reconhecendo o empenho e a dedicação na implementação de projeto na administração pública dentro do contexto do IFS.
Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública	Por prêmio Pontos por unidade: 7,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 7,5$ ponto(s) = 7,5	7,5	Comprovante de premiação; Experiência Exitosa - I Oficina de Planejamento de TIC do Instituto Federal de Sergipe; emitido por: Diretoria de Tecnologia da Informação do Instituto Federal de Sergipe Recebimento de premiação institucional pela participação na I Oficina de Planejamento de TIC do

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
		ponto(s)		Instituto Federal de Sergipe, reconhecida como experiência exitosa pela Diretoria de Tecnologia da Informação.
3	Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública	Por prêmio Pontos por unidade: 7,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 7,5$ ponto(s) = 7,5 ponto(s)	7,5	Comprovante de premiação; Prêmio Projeto de TI - Construção da Metodologia de Gerenciamento de Projetos de TI do IFS; emitido por: Diretoria de Tecnologia da Informação do Instituto Federal de Sergipe Recebimento de premiação institucional pelo projeto de construção da metodologia de gerenciamento de projetos de TI do IFS, reconhecendo a contribuição para a gestão e modernização da área de tecnologia da informação do IFS.
3	Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública	Por prêmio Pontos por unidade: 7,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 7,5$ ponto(s) = 7,5 ponto(s)	7,5	Comprovante de premiação; Prêmio Projeto de TI - Construção da Política de Governança de TIC para melhor alinhamento das práticas de governança, de gestão e de uso da TIC com as estratégias de negócio do IFS; emitido por: Diretoria de Tecnologia da Informação do Instituto Federal de Sergipe Recebimento de premiação institucional pelo projeto de construção da política de governança de TIC, reconhecendo a contribuição para o alinhamento das práticas de governança, gestão e uso da tecnologia com as estratégias institucionais.
Subtotal			30	

REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição,	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade	4,5	Portaria institucional; nº: 914/2022; emitido por: Reitoria do Instituto Federal de Sergipe; data de emissão: 08/04/2022

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)		Designação para atuação como Fiscal Técnico na equipe de fiscalização do Contrato nº 01/2022, referente à contratação de serviços de emissão de certificados digitais ICP Brasil, no âmbito do Instituto Federal de Sergipe.
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional; nº: 557/2022; emitido por: Reitoria do Instituto Federal de Sergipe; data de emissão: 11/03/2022 Designação para atuação como Fiscal Técnico Titular na equipe de fiscalização do Contrato nº 03/2022, referente à contratação de serviços de emissão de certificados digitais ICP-Brasil, no âmbito do Instituto Federal de Sergipe.
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional; nº: 142/2023; emitido por: Reitoria do Instituto Federal de Sergipe; data de emissão: 19/01/2023 Designação para atuação como fiscal técnico titular e fiscal administrativo substituto no acompanhamento do Contrato nº 03/2022, referente à contratação de empresa especializada em emissão de certificados digitais ICP-Brasil, no âmbito do Instituto Federal de Sergipe.
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional; nº: 1883/2025; emitido por: Reitoria do Instituto Federal de Sergipe; data de emissão: 18/06/2025 Designação para atuação como fiscal técnico titular e fiscal administrativo substituto no acompanhamento do Contrato nº 14/2024, referente à contratação de empresa, VISATTO CERTIFICADORA E SOLUÇÕES DIGITAIS, especializada em emissão de certificados digitais ICP-Brasil, para os campi e Reitoria do Instituto Federal de Sergipe.

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 4,5$ ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional; nº: 1519/2024; emitido por: Reitoria do Instituto Federal de Sergipe; data de emissão: 17/07/2024 Designação para atuação como fiscal técnico titular e fiscal administrativo substituto na gestão e fiscalização do Contrato nº 14/2024, referente à contratação de empresa, VISATTO Certificadora e Soluções Digitais, CNPJ:30.722.2013/0001-98, especializada em emissão de certificados digitais ICP-Brasil, no âmbito do Instituto Federal de Sergipe.
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 4,5$ ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional; nº: 3351/2022; emitido por: Reitoria do Instituto Federal de Sergipe; data de emissão: 22/11/2022 Designação para atuação como fiscal técnico titular e fiscal administrativo substituto no acompanhamento de contrato de prestação de serviços de emissão de certificados digitais, Contrato nº 03/2022 - AR RP Certificação Digital, CNPJ: 21.308.480/0001-22, no âmbito do Instituto Federal de Sergipe.
Subtotal			27	

REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 4,5 Meses comprovados: 22 Unidades pontuáveis consideradas: 2 Cálculo: $2 \times 4,5$ ponto(s) = 9 ponto(s)	9	Portaria institucional; nº: 315/2006; emitido por: Direção-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Sergipe; data de emissão: 04/08/2006; período de atuação: 04/08/2006 a 25/06/2008 Designação para exercício de função gratificada FG-01 de Pesquisador Institucional, no Centro Federal de Educação Tecnológica de Sergipe, contribuindo para a gestão e o

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
				desenvolvimento institucional na área de tecnologia da informação respondendo e gerenciando as informações inseridas anualmente no Censo da Educação Superior, sendo dispensado a pedido através da portaria nº 380 de 25/06/2008.
4	Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 3 Meses comprovados: 41 Unidades pontuáveis consideradas: 3 Cálculo: 3 x 3 ponto(s) = 9 ponto(s)	9	Portaria institucional; nº: 1382/2018; emitido por: Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe; data de emissão: 10/05/2018; período de atuação: 10/05/2018 a 22/10/2021 designação para o exercício da função gratificada de Chefe do Escritório de Projetos de TI da Diretoria de Tecnologia da Informação da Reitoria, com atribuição de código FG-04, no âmbito do Instituto Federal de Sergipe
Subtotal			18	

REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
2	Participação relevante no desenvolvimento de protótipos, depósitos e/ou registros de propriedade intelectual ou privilégio de invenção relacionada aos interesses institucionais	Por projeto Pontos por unidade: 25 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 25 ponto(s) = 25 ponto(s)	25	Registro de propriedade intelectual; GIPAT - Gestão Integrada de Patrimônio; GIPAT - Gestão Integrada de Patrimônio; emitido por: Instituto Nacional da Propriedade Industrial - Diretoria de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos; data de emissão: 03/01/2023; identificação: BR512022003637-1 Participação no desenvolvimento do programa de computador GIPAT - Gestão Integrada de Patrimônio, registrado no Instituto Nacional da Propriedade Industrial, contribuindo para a gestão de patrimônio institucional e reconhecido pela portaria nº 866 de 25 de março de 2026, Reconhecer oficialmente, no

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
				âmbito do Instituto Federal de Sergipe (IFS), a criação, o desenvolvimento e a implantação da solução tecnológica GIPAT – Gestão Integrada de Patrimônio, destinada a modernizar, otimizar e conferir maior segurança às rotinas de inventário patrimonial e controle de bens móveis.
10	Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais	Por publicação Pontos por unidade: 7,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 7,5 ponto(s) = 7,5 ponto(s)	7,5	Artigo publicado; A contribuição de Mineração de Dados no processo de Autoavaliação dos cursos superiores do Instituto Federal de Sergipe; A contribuição de Mineração de Dados no processo de Autoavaliação dos cursos superiores do Instituto Federal de Sergipe; referência: VII CONNEPI; data de emissão: 21/10/2012; identificação: ISBN 978-85-62830-10-5 Coautoria de artigo apresentado no VII CONNEPI, abordando a aplicação de mineração de dados na autoavaliação de cursos superiores do Instituto Federal de Sergipe, contribuindo para a análise institucional e tomada de decisão pela gestão de Ensino .
Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
12	Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento	Por produto Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria; Comissão de Atualização da Metodologia de Gerenciamento de Projetos de TI do IFS; Comissão de Atualização da Metodologia de Gerenciamento de Projetos de TI do IFS; emitido por: Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe; data de emissão: 17/10/2016 Participação em comissão de atualização da metodologia de gerenciamento de projetos de TI, versão 1.1, do IFS, no período de 30 dias, contribuindo para a melhoria dos processos administrativos e tecnológicos da instituição e garante o alinhamento entre os recursos tecnológicos e o planejamento estratégico institucional, tendo como objetivo, Organização e Padronização, Priorização Eficiente, Otimização de Recursos e Mitigação de Riscos

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
				.METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS link de acesso https://www.ifs.edu.br/images/dti/MGP-IFS-Versao-1.1_cgti_v2.pdf
12	Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento	Por produto Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria; emitido por: Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe; data de emissão: 19/10/2017 Participação em comitê de planejamento de Tecnologia da Informação, no âmbito da Diretoria de Tecnologia da Informação, contribuindo para a elaboração e acompanhamento do plano diretor de TI institucional. É o instrumento oficial de diagnóstico, planejamento e gestão que alinha os recursos, processos e investimentos de TIC aos objetivos estratégicos do IFS, tendo como objetivo , alinhamento Estratégico, eficiência e Economicidade, governança e transparência e apoio à Tomada de Decisão, tendo como DELIBERAÇÃO Nº 19/2018/CGTIC/IFS . link de acesso: https://www.ifs.edu.br/images/dti/pdtic/CGTIC_19-_Aprovar_Ad_Referendum_a_minuta_do_PDTIC_2014-2019_verso_3.0.pdf Aprovar Ad Referendum a Minuta do PDTIC 2014-2019, versão 3.0.
Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
12	Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento	Por produto Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria 0678; Comissão para Elaboração de Metodologia de Gerenciamento de Portfólio de Projetos e Serviços de TI; Comissão para Elaboração de Metodologia de Gerenciamento de Portfólio de Projetos e Serviços de TI; emitido por: Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe; data de emissão: 04/03/2015 Participação em comissão para elaboração de metodologia de gerenciamento de portfólio de projetos e serviços de TI, no âmbito do Instituto Federal de Sergipe, contribuindo para o desenvolvimento de práticas de gestão

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
				de tecnologia da informação, supra importante porque organiza, prioriza e direciona os recursos tecnológicos para atender aos objetivos estratégicos da instituição de forma eficiente , com os seguintes objetivos: Alinhamento Estratégico, Priorização Clara, Uso Eficiente de Recursos, Gestão de Riscos e Transparência. METODOLOGIA DE PORTIFÓLIO DE PROJETOS DE TI VERSÃO 1.0 https://www.ifs.edu.br/images/dti/normas/METODOLOGIA_DE_GERENCIAMENTO_DE_PORTFOLIO_DE_PROJETOS.compressed.pdf
Subtotal			46	
Total geral				173,5 ponto(s)

5. Conclusão do Servidor

À vista das informações apresentadas, totalizo 173,5 pontos e submeto as informações para análise quanto ao enquadramento no nível RSC-V do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

Data: 14/08/2026

Assinatura: